



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033/2024

DEOLINO BENINI JÚNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Cláudia Britto Lorenzo, referente ao período aquisitivo de 19/01/2023 a 18/01/2024 com período de gozo que se inicia em 08/07/2024 e se finda em 17/07/2024;

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do adiantamento do período de férias previsto no artigo 1º no mês de junho de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Deolino Benini Júnior
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
N.º da Edição _____
Data _____
Páginas _____
Voto _____
Portaria nº _____